



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2013

“MOÇÃO DE REPÚDIO A PEC Nº 33/2011”

Os Vereadores abaixo-assinados da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, ouvindo o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, solicitam o envio ao SENADO FEDERAL, A CÂMARA DOS DEPUTADOS, A BANCADA GAÚCHA DE DEPUTADOS E AOS SENADORES DO RIO GRANDE DO SUL, da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO a Proposta de Emenda Constitucional nº 033/2011, que “Altera a quantidade mínima de votos de membros de tribunais para declaração de inconstitucionalidade de leis; condiciona o efeito vinculante de súmulas aprovadas pelo Supremo Tribunal Federal à aprovação pelo Poder Legislativo e submete ao Congresso Nacional a decisão sobre a inconstitucionalidade de Emendas à Constituição.”**

JUSTIFICATIVA

A proposta pretende limitar os poderes do Supremo Tribunal Federal (STF), submetendo algumas decisões da Corte ao Congresso Nacional.

A PEC altera a quantidade mínima de seis para nove votos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para declaração de inconstitucionalidade de leis e submete a decisão à aprovação do Congresso Nacional, em caso de emendas à Constituição. De autoria do Deputado Nazareno Fonteles (PT-PI), a proposta também condiciona o efeito vinculante de súmulas aprovadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) à aprovação pelo Poder Legislativo.

Assim, entendemos que, embora muitos aspectos ainda precisem ser discutidos, aprofundados e melhorados, a discussão deve caminhar para além de interesses meramente corporativistas e fundamentar-se no que realmente deve orientar esta pauta, o tipo de modelo de controle de constitucionalidade que queremos para o nosso país. Não devendo prosperar a tese de que o modelo fraco é inconstitucional por ferir o princípio democrático ou a separação de poderes, já que pelo contrário confere um grau maior de legitimidade às decisões de natureza constitucional emitidas pelo Supremo Tribunal Federal, bem como situa os poderes como co-responsáveis pela guarda da Constituição.



Por tudo quanto foi exposto, a manifestação pública da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha é de REPÚDIO à PEC 33.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2013.

JAIME TALIEITI BORSATTO
Vereador Pres. em exercício- PP

ELISABETE DE MELLO MUSSELIN
Vereadora 1ª Secretária - PDT

FABIANE POTRICH GEHLEN
Vereadora 2ª Secretária – PDT

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora - PP

FABIO JUNIOR DE LIMA PEREIRA
Vereador - PP

ROGEMIR DORIGON CIVA
Vereador - PDT

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador - PP

NELSO DE BONA
Vereador - PDT

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador - PP